

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ı jı					
	ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	a a constant of the constant o	UNIDADE	QUANTIDADE
	1		Inscrição dos servidores indicados nos documentos 0902205, 0902314, 0902360, 0902363, 0902656, 0902827, 0903458 e 0905315, no curso online Design Thinking , a ser disponibilizado após o recebimento da Nota de Empenho pela empresa. (0907145)	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) (0907145)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Disponível a partir do recebimento da Nota de Empenho. (0907145)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Promover a capacitação dos servidores, visando aprofundar o potencial criativo e de

1 of 3 09/09/2020 09:45

inovação, conhecendo diversos recursos e ferramentas, que podem inspirar, engajar, propor soluções de problemas, aprender a importância da empatia, incentivando a colaboração entre indivíduos, que compartilham um interesse comum em métodos complexos de resolução de problemas, pensamento crítico, criatividade e design.

- 2. Necessidade: Aperfeiçoamento e atualização sobre os conhecimentos necessários para resolução de problemas, possibilitando melhorias nos processos de trabalho e promoção de inovação nos serviços.
- 3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, consequentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93. Por importante, cumpre designar trecho da Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União, sob a relatoria do Ministro Adhemar Paladini Ghisi:

- "1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93"
- "9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a qualidade social. Nesse sentido, defendo a posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador." (Fonte: DOU nº 145-E, de 31.7.98).

Os serviços serão contratados junto à empresa **ECHOS SERVIÇOS S.A.**, CNPJ: 13.529.665/0001-39, que promoverá curso aberto **ONLINE**, com tema de interesse desta administração, para 33 participantes, sendo que serão 30 (trinta) pagantes e concessão pela empresa de 03(três) bolsas integrais, cujo valor total é de **R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais), sendo cada inscrição no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme proposta anexa. (0907145).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Melhoria da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

09/09/2020 09:45



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 04/09/2020, às 08:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0907156 e o código CRC A14F06C3.

0015552-61.2020.6.25.8000 0907156v4

3 of 3 09/09/2020 09:45